

Loucuras de amor!

Para concorrer ao concurso cultural, o participante deverá comentar no post promocional (link do post) uma loucura que ele faria para conseguir uma suíte para o mês dos namorados. A história mais criativa dá ao vencedor uma estadia em nossa Suíte Up Light e uma garrafa de champagne.

1. OBJETIVO

1.1 O presente Concurso Cultural tem como objetivo promover e divulgar a marca Motel Up Road nas redes sociais. Este concurso tem caráter recreativo, artístico e cultural, promovida exclusivamente pelo MOTEL UP ROAD, voltada a todas as pessoas físicas, com exceção daquelas mencionadas no item 2.2, residentes e domiciliadas na cidade de Sorocaba e Região, e que queiram participar conforme as condições previstas neste Regulamento.

1.2 O concurso consiste no comentário mais criativo publicado no post do Concurso Cultural, na página do instagram do MOTEL UP ROAD, para concorrer a 1 (uma) pernoite na suite Suíte Up Light. Ao comentar a publicação e seguir os demais passos, a participação será registrada. A promotora analisará os comentários e escolherá o vencedor.

1.3 A simples participação, com o comentário na publicação implica na concordância deste regulamento de forma irrestrita e irrevogável.

1.4 A participação é totalmente gratuita, não estando vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem ou serviço.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar o interessado deverá seguir a página do instagram do MOTEL UP ROAD e comentar a publicação de acordo com os requisitos do regulamento. Não serão aceitas outras formas de participação que não estejam previstas neste regulamento.

2.2 Os funcionários do MOTEL UP ROAD não poderão participar deste concurso cultural e concorrer.

2.3 A participação do concurso é gratuita, condicionando o participante na aceitação e adequação a este Regulamento.

2.4 Serão desconsiderados, nulos e ficarão imediatamente excluídos do Concurso Cultural e impedidos de concorrer aos prêmios, quando:

2.4.1 O comentário contiver palavras ou expressões que agridam ou ofendam uma pessoa ou um grupo de pessoas bem como a imagem e/ou direito da Promotora, a critério e julgamento do MOTEL UP ROAD.

2.4.2 Que não atendam as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.

2.5 O presente Concurso Cultural vigera pelo período de **03/06/2019** a **26/06/2019**, podendo ser prorrogado a critério da Promotora (Agência YANK) ou pelo MOTEL UP ROAD.

2.6 Somente pessoas físicas poderão participar do concurso cultural.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1 A premiação dar-se-á somente para 1 (um) participante, com o comentário mais criativo no post (link do post). O vencedor terá direito a 1 (um) reserva na suite **Up Light** no MOTEL UP ROAD e uma garrafa de champagne a ser escolhida pela direção do MOTEL UP ROAD.

4. ENTREGA DO PRÊMIO

4.1 A entrega do prêmio só será realizada após o ganhador entrar em contato com a página por mensagem (inbox), até 48 horas após a divulgação do resultado, enviando todos os dados necessários (Nome completo + RG) para realizar a reserva no MOTEL UP ROAD. É necessário possuir mais de 18 anos.

4.2 A validade para uso do prêmio é de 30 dias a contar da data do sorteio.

4.3 O prêmio ficará disponível somente na DATA ESCOLHIDA para retirada no MOTEL UP ROAD.

4.4 O prêmio ficará disponível somente no MOTEL UP ROAD pelo período de 30 dias a contar da data de escolha do vencedor.

4.5 Em hipótese alguma os prêmios poderão ser trocados por dinheiro ou qualquer outro produto.

4.6 Caso o ganhador não comparecer no MOTEL UP ROAD na data reservada, automaticamente perderá o prêmio.

4.7 O prêmio é pessoal e intransferível.

4.8 Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, seguindo os mesmos prazos e normas ora estabelecidos.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 Ao participar do Concurso Cultural, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Promotora, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável aos seguintes termos:

5.1.1 O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de sua foto, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou da carta ou mensagem vencedora.

5.1.2 As autorizações descritas acima são com exclusividade e não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o vencedor, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Promotora.

5.2 Ao inscrever-se para participar deste concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente ainda:

5.2.1 Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos pelos participantes por modo virtual, passam a ser de propriedade da Promotora que poderão utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste concurso.

5.2.2 Conhecendo e aceitando expressamente que a Promotora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

5.3 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a Promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

5.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Promotora e pelo MOTEL UP ROAD.